



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N.º 098/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 0127/2008 (prot. 0991),

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a partir de 21/02/2008, o servidor DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024309, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na cidade de Recife-PE, com fundamento no art. 28, §1º, da Resolução n.º 22.660-TSE, de 13/12/2007, publicada no DOU do dia 21/12/2007.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de fevereiro de 2008.

  
Desembargador **CLÁUDIO SANTOS**  
Presidente do TRE/RN